



PORTARIA N.º 159/2024

De 20 de maio de 2024

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

Considerando que a servidora preenche todos os requisitos necessários para a regra de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela regra permanente do artigo 40 § 1º, inciso II, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, artigo 3º da EC 47/2005 e artigo 12, §4º do anexo I da portaria/MPT nº 1467, de 02 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora IVETE BONAVIGO, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO/CONTROLADOR INTERNO, lotada na Secretaria NO Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de maio de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de maio de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

CUMPRÁ-SE

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal